

1

Em seguida a parte literária, o Presidente passa a tratar do expediente. Junta a leitura da ata da sessão anterior e porta em discussão, e é a mesma aprovada. O Secretário Geral, Adilson N. Matos, faz a resenha dos livros recebidos: dois volumes do Boletim Bibliográfico da Biblioteca Mano de Andrade, dois da Fundação João Pinheiro, diversos jornais, e o livro de M. Celestina, já citado. O Presidente declara vaga a Cadeira nº 2, com a morte do saudoso confrade Francelino Araújo, anunciando estar aberta a inscrição para preenchimento da mesma. Em seguida, submete à apreciação dos presentes, as medidas tomadas em relação à aquisição de sala, com alterações na distribuição do mobiliário. Apresenta argumentos relativos aos painéis e a cortinas de veludo, consultando a Casa não apenas sobre os mesmos, mas também sobre o início imediato do obra. A acadêmica M. Concussão sugere que se inicie imediatamente o serviço e o Presidente indaga sobre uma eventual colaboração do acadêmico, afirmando, porém, que a Academia tem seus recursos próprios. O confrade J. Sampaio afirma que o acadêmico Noronho Gustavo deseja colaborar. Fica, então, decidido que o acadêmico M. José consultará a embora Noronho Gustavo sobre essa colaboração. Para finalizar, o Presidente comunica que o

Cópia de assinaturas de acadêmicos presentes e ata da sessão de três de maio de 1982:

Campina, 3 de maio de 1982

1 Maria C. T. Mendes Torres

Adilson C. T. Mendes Torres

2 Celso Maria de Mello Ruy

Celso Maria de Mello Ruy

3 Adilson Nogueira de Matos

Adilson Nogueira de Matos

4 Teodoro de Souza Campos Júnior

Teodoro de Souza Campos Júnior

5 Maurício Moraes

Maurício Moraes

momento em que a Academia Campineira de Letras a elas se associa. Com a palavra, o conferencista põe em evidência, na obra euclidiana, o seu mais célebre livro "Os Setores", em que o illustre escultor coloca o homem no seu meio geográfico. Traça um perfil preciso do escultor, sabente a essência do seu caráter e do seu temperamento. Refer-se ao livro de Mario Vargas Llosa, "A Guerra do Fim do Mundo", livro que levará, provavelmente, muita gente a reler "Os Setores", e exalta, finalmente, o estilo euclidiano. Após mais alguns comentários sobre Euclides da Cunha, o orador encerra sua palestra sob uma grande salva de palmas. O Presidente agradece a preciosa colaboração do illustre visitante, que ele considera um verdadeiro estímulo à nossa Academia. Também usa da palavra o confrade Maurício de Moraes, referindo-se, com muita empatia, ao visitante, antigo companheiro seu de trabalho. Lê, em seguida, versos de autoria do delegado Martinelli, presente à sessão, e um belo poema de sua autoria, denominado "Somos Irmãos", sendo muito aplaudido. Sobre a palavra, Conceição Toledo faz uma comunicação referente a certa pesquisa relativa a um "Album de Modinhas Imperiais", catalogadas por Mario de Andrade, com dedicatória a Vila Jobos. Tratando-se de modinhas que tiveram muita aceitação tanto no Brasil como em Portugal, a acadêmica solicita que se conigne em ata a importância da divulgação desse trabalho sobre a música brasileira, o que, aliás, já foi feito através da imprensa campineira. Terminada a parte literária, o conferencista, seus acompanhantes retiram-se do plenário, pois devem voltar imediatamente a S. Paulo. Também abandonam o salão os outros convidados, para que se dê início à sessão privativa da noite. Antes de seu início, o acadêmico Toffano lê, de sua autoria, um verdadeiro hino de amor à Mãe e à Natureza, e lidos versos do confrade Francisco Sampaio dedicados à sua Mãe. Feita a leitura da ata da sessão anterior, pela segunda Secretária, e aprovada pela discussão, o acadêmico Lyurgo de Castro Santos Jr. pede que se arquivem um volume — uma vez terminadas as obras no prédio da Academia, se houver necessidade haverá um roteiro das despesas. O Presidente comunica que tais obras já foram iniciadas, estando já instalada a cortina da porta. Entretanto, dadas as condições políticas, certas obras deverão aguardar as modificações previstas na Prefeitura. O Presidente

justifica a ausência do acadêmico Regis de Moraes, por estar com gripe. Lê carta de Moraes de Paiva Pinheiro, secretário da Academia Campineira de Letras e Artes convidando para a inauguração, no dia 4, da sede da Academia. Divulga um ofício do prof. Noel Ortega, de uma Universidade norte-americana, pedindo informações sobre a peça "A Judia", de Francisco Quixino dos Santos, explicando que foram feitas as pesquisas solicitadas, mas nada ainda se tinha obtido. Pede que se registre em ata um agradecimento ao confrade Francisco Leolino Siqueira pela excelente colaboração dada à Academia no que se refere ao problema de aluguel de imóvel a ela pertencente. Comunica que a 30 de abril encerrou-se o prazo para inscrição ao preenchimento da cadeira nº 16, vago com o falecimento do saudoso confrade Monteiro Salles, tendo se inscrito apenas uma candidata, ficando marcada o dia 7 de junho próximo para a eleição. Quanto à palestra de uma sessão dele se encarregará a acadêmica Maria Jai Pupo Nogueira. O Secretário Geral faz o resumo dos livros recebidos, entre os quais o nº 1 da Revista de Academia Paulista de História, impresso na Direção do Arquivo do Estado de São Paulo. Novos confrades Lyungo de Castro Santos Fe e Odilon Nogueira Mata, respectivamente presidente e secretário dessa Academia, pedem que se oficie ao Diretor do Arquivo do Estado comunicando-lhe um voto de louvor consignado em ata por sua excelente colaboração. Finalmente, não tendo saído satisfatórios os resultados da sessão de 3 de agosto de 1981 relativos à reforma dos Estatutos e Regimento Interno da Academia Campineira de Letras, o Presidente convocou os seus membros para uma nova consideração, de acordo com as exigências legais. Assim, com a maioria absoluta dos acadêmicos, procedeu-se à lavatura dos textos alterados, como se segue: "Foram aprovadas as seguintes modificações: no artigo 1º o parágrafo 1º passa a ser assim redigido: A Academia compõe-se de quarenta membros efetivos e perpétuos, residentes na cidade de Campinas; de membros honorários nacionais e estrangeiros, em número não superior a vinte; de membros correspondentes nacionais, em número não superior a vinte, com residência em outras cidades; de membros extra-numerários. O artigo 2º passa a ser assim re-

digido: - Somente podem ser eleitos membros efetivos da Academia os brasileiros residentes em Campinas há, pelo menos, cinco anos, maiores de trinta anos e que tenham publicado obras literárias ou científicas de reconhecido mérito; ou, nas mesmas condições, personalidades de grande significação na vida mental de Campinas, ainda que sem obras editadas. As mesmas condições, menos a nacionalidade e a residência, se exigem para os correspondentes. O artigo 3.^o passa a ser assim redigido: - Verificando-se vaga na Academia, dentro dos sessenta seguintes dias abrix-se a inscrição para seu provimento dentro de novo prazo de sessenta dias. No artigo 3.^o o parágrafo 2.^o foi eliminado. No artigo 3.^o o parágrafo 4.^o passou a ser o parágrafo 2.^o. No artigo 3.^o o parágrafo 5.^o passou a ser o parágrafo 4.^o. No artigo 3.^o o parágrafo 6.^o passou a ser o parágrafo 5.^o. No artigo 3.^o o parágrafo 7.^o passou a ser o parágrafo 6.^o. No artigo 3.^o o parágrafo 8.^o passou a ser o parágrafo 7.^o. As alterações do Regimento Interno aprovadas foram as seguintes: No artigo 1.^o o parágrafo 1.^o passou a ter a seguinte redação: Será reservada aos acadêmicos esta sessão, a que só assistirão os funcionários administrativos, em sessão, ou, excepcionalmente, o visitante, que poderá ser convidado pelo Presidente, a tomar assento no recinto. O artigo 4.^o passa a ter a seguinte redação: Reunir-se-á a Academia, em sessão solene para a recepção de membros efetivos, comemoração de pessoa ilustre, ou para celebrar algum feito notável. A sessão obriga o acadêmico ao traje de smoking, e as acadêmicas ao vestido de noite, com o colar e a medalha distintivo da Academia. Ao artigo 6.^o foi acrescentado o parágrafo único nos seguintes dizeres: - É vedado ao acadêmico manifestar-se sobre assuntos religiosos e políticos em palestras ou publicações da Academia. - No artigo 8.^o o parágrafo único passa a ser - Em sessão especial do mês de janeiro, de dois em dois anos, tomará posse o diretor eleito em sessão de dezembro anterior. O artigo 21 passa a ter a seguinte redação: - A Academia poderá publicar uma revista, ou obras componentes de suas "Publicações" numeradas em sequência. No artigo 21 criam-se os parágrafos

seguintes: - 3º As "Publicações" da Academia constarão de obras dos académicos e de reedições de obras de valor literário ou científico. Serão todas previamente submetidas ao juízo de uma comissão de três membros nomeados pelo Presidente, que as examina e manifestando-se também em sigilo. Parágrafo 4º. O autor pedirá à presidência da Academia a inscrição de sua obra em "Publicações" apresentando um exemplar do original. O número na publicação será fornecido à tipografia para a confecção da capa, quando a obra estiver no prelo. Em todas as publicações constará a relação das obras publicadas pela Academia. Parágrafo 5º. Todas as obras serão impressas pelo mesmo modelo já em uso na maioria dos volumes publicados, sendo considerado esse o modelo regulamentar. Parágrafo 6º. O autor se obrigará a entregar à Academia, mediante recibo, cinqüenta exemplares do seu trabalho, quarenta dos quais serão distribuídos aos académicos. No artigo 29, o parágrafo 2º passa a ter a seguinte redação: - Os membros efetivos da Academia, por qualquer motivo impedidos de comparecer, enviarão seus votos, sem assinatura, em invólucro rubricado pelo Presidente, e fechado, dentro de sobrecarta na qual, externamente, haverá a assinatura do académico votante. O artigo 31 passa a ser: - A eleição do membro efetivo proceder-se-á após sessenta ou mais dias depois de aberta a vaga, na forma do artigo 3º do Estatuto. - Neste artigo 31, o parágrafo único passa a ser: - No caso de morte de um membro efetivo, o Presidente dará conhecimento do fato à Academia na primeira sessão depois do falecimento. - No artigo 34, o parágrafo 1º passa a ser: - O prazo da posse não excederá o de seis meses a contar da data de sua eleição, salvo caso de força maior. O capítulo XI passa a ser: - "Dos Membros Honorários e Extranumerários". Artigo 37. Serão considerados, sem os direitos estatuídos no artigo 44: a) honorários, pessoas notáveis e os benfeitores da Academia que

merecerem, a juízo da maioria, essa distinção; b) extranumerários, com vacância de suas cadeiras, os efetivos que transferirem suas residências para fora do município de Campinas, e os que, a juízo da Academia, ficarem privados dos seus direitos. A letra C é eliminada. Parágrafo único — Os membros honorários gozarão de todos os direitos e prerrogativas dos efetivos, salvo o direito de voto. — Como Capítulo XIII viram-se as seguintes disposições — Dos Acadêmicos. Art. 44º. É direito exclusivo do acadêmico: a) falar em sessões regimentais ou solenes, quando concedida a palavra pela presidência; b) inscrever sua qualidade de acadêmico em seus livros e outras publicações; c) usar o distintivo e o nome da Academia em letras pequenas e como complemento do distintivo, em seus papéis de correspondência; d) participar como acadêmico, mas sem representação da Academia, de congressos, simpósios e demais concentrações literárias e sociais; e) ter relógio no recinto da Academia, na forma estabelecida pela Diretoria e autorizada pelos poderes públicos. Parágrafo 1º — São deveres dos acadêmicos: a) cumprir rigorosamente os mandamentos do Estatuto e do Regimento Interno; b) cooperar para o progresso e engrandecimento da Academia; c) procurar comparecer habitualmente às sessões da Academia; d) pagar a anuidade de manutenção da Academia, em níveis estabelecidos pelo plenário em primeira reunião ordinária do ano. Parágrafo 2º — A falta de cumprimento dos deveres do acadêmico priva-o do gozo de seus direitos. — O Capítulo XIII passe a ser Capítulo XIV. O artigo 44 passe a ser artigo 45. O artigo 45º passe a ser o artigo 46º com a seguinte redação: — Quando houver de deliberar sobre os casos do artigo 10º do Estatuto, o Presidente, designando o assunto para a ordem do dia, providenciara para que, pela secretaria, se entregue a todos os acadêmicos presentes, e ausentes, cópia integral da proposta respectiva. — O artigo 46º passe a ser o artigo 47º.

O artigo 47º passa a ser o artigo 48º. Ficando, pois, encerrado o assunto relativo ao Estatuto e ao Regimento Interno, nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença dos acadêmicos e convidados, pos para a próxima sessão privativa de 7 de junho próximo, de' por encerrada a presente. Do que, para constar, lavrou-se a ata que, após sua leitura, será discutida e aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, segunda Secretária e pelos demais presentes.

Nada mais em a ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre de folhas vinte e seis a vinte e nove verso, com a qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 30 de maio de 1982.

Presidente

Secretária da Diretoria

Messias Teixeira

Academia Campinense de Letras. Ata da trinta e quarta sessão ordinária de uma quarta sob a atual Diretoria, realizada em sua sede à rua Garibaldi Decore, nº 525, no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Sob a presidência de Celso V. de Melo Pupo, a ele compareceram os acadêmicos Odilon Nogueira de Mattos, Wilson Brandão Toffano, Conceição Sprada Toledo, Maria Dyrna, Roberto Fernandes Reis de Sousa, Maria José Soares Pupo Nogueira, Theodoro da Sousa Campos Jr., Francisco Simões, Lyurgo de Castro Santos Jr., Maria Pires, Jesus Teixeira e Maria Celestina Teixeira Mendes Torres. A sessão foi iniciada com a palestra de Maria José Pupo Nogueira que, discorrendo sobre a escultura francesa Garçante Juvénile, recentemente eleito membro da Academia Brasileira de Letras, tratou particularmente sobre a sua obra "Memórias